





DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TACURU AO SENHOR JAIME ELIAS VERRUCK.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Tacuru por indivíduos que, por meio de suas ações, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por esses cidadãos em prol do bemestar da comunidade tacuruense, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, econômicas ou de qualquer outra natureza;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Tacuru é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente esses indivíduos, ressaltando sua importância e gratidão pela sua contribuição para o progresso e engrandecimento do município.

DECRETA:

Art. 1° É concedido o Título de Cidadão Honorário de Tacuru, ao Senhor Jaime Elias Verruck.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armim Whalter aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Anderson Maciel Margues

Ronaldo Rodrigues Geraldo

osé Antonio de Souza ice Presidente

Luiz Roberto Viudes Sanches Segundo Secretario

Roberto da Silva Vera

Vereador

João Miguel Fernandes

Cirlene de Jesus de Morais Vereadora

Edison Cordoba Iturbe

Vereador

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

🕜 /camaradetacurums 💮 www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro – Tacuru/MS, CEP. 79975-000